

COMUNICADO Nº 6, de 1º de junho de 2013

Senhores Moradores.

Em cumprimento a exigência legal, a nova Convenção do Condomínio aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de maio deverá ser subscrita por, no mínimo, duas terças partes dos coproprietários, razão porque iniciaremos, em breve, o recolhimento das assinaturas. Ressalto que esta é a oportunidade que temos para atualizar, de uma só vez, todos os nossos atos normativos, a partir da substituição da atual Convenção, escrita em 1948, e, em seguida, do Regulamento Interno, de 1969, e do Regulamento da Garagem, de 1978.

De 1º a 30 de junho decorre o prazo para apresentação de emendas e sugestões ao projeto de Regulamento Interno do Edifício. O texto em análise está na página "Atos Normativos" do sítio www.muirapiranga.net e o formulário eletrônico para envio das emendas poderá ser acessado por atalho incluído ao final da matéria, na página principal. Cópias em papel só serão produzidas mediante solicitação à Portaria.

Cordialmente,


Ricardo Pires de Mello
Síndico